



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CNPJ nº 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a aquisição de materiais esportivos e outros para a realização de atividades lúdicas, pedagógicas e utilização na disciplina de educação física nas escolas da rede municipal, além de serem destinados ao uso da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com o fim de viabilizar os trabalhos, projetos e treinamentos do órgão junto a comunidade do Município, no tocante a prática esportiva, competições e torneios, atividades de lazer e utros pertinentes pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

Data da Elaboração: 11/08/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Venda Nova do Imigrante- ES necessita dos materiais esportivos, recreativos e educativos, visando atender as Secretaria de Educação e Secretaria municipal de Esporte e Lazer, visto que estes materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços realizados em diversas unidades de Ensino e Projetos no Município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais serão registrados em Ata e serão solicitados aos fornecedores quando da sua necessidade, o que não compromete o orçamento e não demanda grandes espaços no setor de almoxarifado.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, possui Licitação anterior para o objeto ora a ser contratado, já tendo expirado o vencimento e será necessário novo procedimento licitatório. O levantamento de mercado consistirá na média de preços alcançada com no mínimo 03 (três) orçamentos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os equipamentos à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão 156 (cento e cinquenta e seis) itens conforme os pedidos de compras em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação é sigilosa até o momento da abertura da proposta de preços da licitação.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será de diversos lotes, de acordo com as características dos produtos, a fim de facilitar a elaboração das propostas e de forma a ampliar a participação dos licitantes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES tem demanda de materiais esportivos, recreativos e educativos para atendimento aos munícipes. Por essa razão, a estratégia de contratação mais conveniente dá-se por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/grupo ou lote.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, esperamos manter as atividades das Secretarias Municipais, na execução de suas atividades.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.
Diante do exposto o(a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.



Secretaria Municipal de Educação

SIRLENE M^a F. AUGUSTO MAZZOCCO
Secretária
Municipal de Educação
CPF: 019.877.017-04

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

André Luiz Liberato Rocha
Secretário M. de Esporte e Lazer
CPF 147 835 217-51